

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.135, de 25 de outubro de 2011.

Homologa a Resolução nº 1.128, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 4 de julho de 2011, que cria o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 25 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.128, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 4 de julho de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.983, de 6 de julho de 2011, p. 17, que cria o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 25 de outubro de 2011.

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS